



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto e serviço. Esse documento merece destaque, pois além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele será construída a PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

1- Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

A prefeitura Municipal de Bom Jesus, por meio do Departamento de Tributos, tem como responsabilidade a gestão eficiente e transparente da arrecadação municipal, visando a prestação de serviços públicos de qualidade à população. Para cumprir essa finalidade, torna-se necessária a locação de um software especializado, que atenda de forma integrada as demandas do setor tributário e os contribuintes em geral

O referido Software tem como principais finalidade:

- **Cadastramento Imobiliário e IPTU** – Além de um completo controle do cadastramento imobiliário que possibilita a elaboração detalhada de diversos projetos de interesse do Município, o IPTU é lançado e controlado automaticamente com base nas informações de cada imóvel, obedecendo a planta de valores adotada.
- **Alvarás** – Controla os lançamentos de acordo com as tabelas do Código Tributário Municipal e as expedições de Licenças para funcionamento.



- **ISS QN** – Controla os lançamentos de ISS dos serviços prestados pelas empresas que utilizam blocos de notas ou pelos prestadores de serviços informais com base na estimativa de faturamento. No caso de empresas que emitem a suas Notas Fiscais Eletrônicas pelo **Portal Janela Única**, além dos lançamentos de ISS automaticamente, o Departamento de Tributos tem informações imediatas de todas as ações praticadas pelas empresas.
- **Vigilância Sanitária** – Assim como acontece com os alvarás, as empresas sujeitas a fiscalização sanitária possui o controle dos lançamentos e suas licenças.
- **ITBIs** – Controla as transferências de bens imóveis tanto rurais quanto urbanos. Havendo tabelas que determinam os valores das transferências o sistema calculará automaticamente.
- **Aluguel de Próprios Municipal** – Controla as titularidades e mensalidades dos espaços ocupados pertencentes à prefeitura, tais como: mercados, feiras, rodoviária, quiosques etc., obedecendo os valores determinados nas tabelas utilizadas.
- **Taxas e Tarifas Diversas** – É o módulo utilizado para os lançamentos esporádicos proveniente de impostos, multas, ou serviços prestados pela prefeitura tais como: recolhimento de entulhos, fornecimento de seixos, aluguel de contêineres, autenticações, medições, venda de editais etc.
- **Transporte Alternativo** – Controla as vagas, licenças e lançamentos dos táxis, mototáxis, vans, micro-ônibus, etc. Controla as titularidades de cada vaga e torna possível efetuar os lançamentos de alvarás, ISS e taxas diversas por serviços administrativos, bem como a emissão de carteiras que comprovam a sua regularidade.
- **Nota Fiscal Avulsa** – As notas fiscais emitidas pela prefeitura têm todos os cálculos automáticos, assim como a emissão dos DAMs para o recolhimento dos impostos.
- **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica para as empresas** – Com a utilização do módulo de NFSe as empresas deixam de utilizar o tradicional bloco de notas e



passam a expedir as suas notas através do **Portal Janela Única**. Além das inúmeras vantagens para as empresas e para os contratantes dos serviços, a prefeitura terá total controle sobre as empresas. Podendo a qualquer tempo, consultar as notas expedidas, efetuar os lançamentos do ISS e até mesmo suspender o uso por parte da empresa quando o fisco achar conveniente.

- **Controle de Dívida Ativa** – Atendendo a legislação em vigor, o Departamento de Tributos deve inscrever e notificar os contribuintes que tiverem lançamentos devedores. O **Portal Janela Única** pode fazer isso automaticamente de todos contribuintes do Município ou por determinados setores, receitas, exercício, etc.
- **Certidões** – A emissão de certidões é simples e eficiente, pois faz uma busca automática nos lançamentos do referido contribuinte, informando se há pendência financeira. É possível também disponibilizar para que os próprios contribuintes possam expedir suas certidões se não houverem pendências.
- **Auditorias** – É um módulo para fiscalização de empresas. Nesse módulo, todas as etapas e documentação necessárias para auditorias detalhadas sobre os contribuintes são contempladas.

Para todos os módulos o sistema possui:

- Controle de permissões de acesso eficaz

O sistema possui rígido controle sobre o acesso dos operadores e há também as configurações das ações autorizadas para cada usuário, sendo registradas todas as movimentações cadastrais feitas no sistema.

- Suporte para convênios bancários

Os DAMs podem ser impressos com código de barras no padrão FEBRABAN, para convênios do tipo arrecadação. Há suporte para a baixa automática através da leitura dos arquivos de retornos disponibilizados pelos bancos, sem a necessidade de baixa manual dos pagamentos.

- Todos os cadastros funcionam de forma integrada

Independentemente da quantidade de cadastros que o contribuinte venha a possuir, todos os históricos cadastrais e financeiros podem ser exibidos, de forma resumida ou detalhada, a qualquer momento, uma vez que esses cadastros são integrados entre si.

- Dezenas de relatórios e estatísticas de lançamentos e arrecadação



Os relatórios (analíticos e sintéticos) são indispensáveis para o acompanhamento das atividades do Departamento de Tributos. Os gráficos também são muito importantes e utilizados para apresentação dos resultados com um visual mais agradável.

3- ITEM E DESCRIÇÃO

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Módulos padrão do Portal Janela Única Com nota fiscal eletrônica.	12 MESES

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1- Data prevista para conclusão do processo: 20/02/2025
- 1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Finanças
- 1.3- Grau de prioridade da contratação: ALTA
- 1.5 Justificativa da prioridade: A necessidade da prioridade da Contratação faz se necessária por ser um serviço de suma importância que atende as demandas da Administração Publica em Assessoria em Tributos, a Locação do Software é imprescindível, pois se trata de uma solução tecnológica que: moderniza e agiliza os processos tributários, oferecendo um sistema integrado e eficiente, facilita o acesso da população ,considerando a necessidade de otimizar os serviços do Departamento de tributos e a ausência de uma ferramenta tecnológica capaz de suprir as demandas existentes, a locação deste software justifica-se como medida essencial para atender a população de Bom Jesus do Tocantins/Pa.
- Portanto, está contratação se revela de interesse público, promovendo a modernização da administração tributária municipal e garantindo a melhoria contínua dos serviços ofertados a população



RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Esdras Alves Dias

Matrícula: 1144

Cargo/Função: Diretor de Departamento

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Finanças

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Matheus Ribeiro Couvre

PORTARIA: 002/2025

Cargo/Função: Secretária Municipal de Finanças

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 03 de janeiro 2025.

Atenciosamente;

Esdras Alves Dias
Matrícula: 1144